PREFEITURA MUNICIPAL DE
Teixeiras
Construindo uma nova história

DECLARAÇÃO INTERVENÇÕES DE IMPACTO AMBIENTAL

Eu, Srta. Clara Alexia Avelar Silva, inscrita no CPF n° 101.139.656-48, Engenheira Ambiental, cadastrada no CREA/MG sob matricula n° 206786D, responsável técnica pela Seção de Meio Ambiente e no exercícios de minhas funções, DECLARO, em face do CONVÊNIO 946050/2023, junto ao Ministério das cidades, Proposta 054938/2023, cujo objeto versa sobre a execução de obras de pavimentação de vias públicas urbanas, no Município de Teixeiras, que o grau de impacto ambiental é nulo, enquadrando-se conforme prescrito no Inciso VII do Art. 37 do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, que trata como “Dispensado de Autorização de Intervenção Ambiental as Obras públicas que não impliquem em rendimento lenhoso”. Além disso, de acordo com a Deliberação Normativa Copam n° 217, de 06 de dezembro de 2017, que estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências, a atividade exercida não são passiveis de licenciamento ambiental estadual, portanto elas não se enquadram na DN 217. Tão pouco são passíveis de licenciamento ambiental via municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Teixeiras, 04 de março de 2024.

CLARA ALEXIA AVELAR SILVA:10113965648

Assinado de forma digital por CLARA ALEXIA AVELAR SILVA:10113965648
Dados: 2024.03.04 10:41:03 -03'00'

Clara Alexia Avelar Silva
Engenheira Ambiental
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA/MG 206786D

NIVALDO RITA:25085019806

Assinado de forma digital por NIVALDO RITA:25085019806
Dados: 2024.07.08 09:20:49 -03'00'